



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00317 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRETARIA MUN.TRANSPOBRAS PUBLICAS	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702	Água e Esgoto - Saúde da População	
17.512.1702.1038	CONSTR.AMPL.SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00	596 Obras e Instalações	142.223.39
	2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	142.223.39
	TOTAL:	R\$ 142.223.39

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

142.223.39 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 1 DE ABRIL DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
CPF: 445.246.766-00
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600
Dados: 2020.05.21 15:10:30 -03'00'